



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

EDITAL Nº 52 DE 05 DE JUNHO DE 2017.

Edital de convocação para aplicação do critério de desempate do processo seletivo simplificado, estagiários, regido pelo edital 43/2017.

O Prefeito Municipal de Santo Ângelo-RS, no uso de suas atribuições, em conformidade com as decisões da Comissão Responsável pelo processo seletivo simplificado para estagiários, regido pelo edital 43/2017 em seus itens 8.1 e 8.5, define e apresenta os critérios de desempate.

Ficam estabelecidos os seguintes critérios de desempate:

- maior pontuação na prova de Legislação de estágio;
- maior idade do candidato;
- sorteio público.

Santo Ângelo – RS, 05 de junho de 2017.

Hélio Costa de Oliveira
Secretário de Administração

Jacques Gonçalves Barbosa
Prefeito